

Ofício nº80/2015-GAB/CONAMP

Brasília (DF), 25 de março de 2015.

Excelentíssimo Senhor Ministro

**JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI**

Presidente do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral

Senhor Presidente,

Honrada em cumprimenta-lo, venho à digna presença de Vossa Excelência requerer o seguinte:

Considerando que o Tribunal Superior Eleitoral determinou estudo para a criação, modificação e alterações das zonas eleitorais em diversas regiões do Brasil;

Considerando que as mencionadas alterações atingirão zonas eleitorais já estabelecidas há décadas em determinadas regiões do Brasil;

Considerando que fazem parte da estrutura eleitoral do Brasil tanto a Magistratura quanto o Ministério Público Eleitoral, perante os Estados;

Considerando que os membros do Ministério Público Eleitoral já possuem amplo conhecimento e proximidade com as zonas eleitorais das respectivas regiões;

A CONAMP vem a presença de Vossa Excelência requerer a inclusão de membros do Ministério Público Eleitoral em todas as comissões que estão sendo criadas pelos Tribunais Regionais Eleitorais dos Estados, com o fim de consolidar, de maneira democrática, transparente e participativa, a criação e instalação das zonas eleitorais no Brasil.

Na oportunidade, reitero os mais elevados protestos de estima e respeito, aguardando o deferimento.

  
**NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI**

**Presidente da CONAMP**